



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 328, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando a solicitação oriunda do **SINDIUPES** – Sindicato dos
Trabalhadores em Educação do Espírito, constante do processo n.º **7021/2017**;

Considerando a Ata de Posse da nova diretoria do **SINDIUPES**, eleita para o
triênio de **2015/2018**;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a servidora **SUELI DO NASCIMENTO GUIMARÃES**,
brasileira, matrícula n.º 284, portadora da CI/RG 963.321-ES e CPF n.º
005.422.687-28, residente nesta Cidade, **Licença para o Desempenho do
Mandato Classista**, com ônus para Município, pelo período de **18 de
setembro de 2017 a 19 de Dezembro de 2018**, de acordo com os artigos 123,
IX e 148 da Lei 2.052/99 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de
Conceição da Barra.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de **18 de setembro de 2017**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos quinze dias do mês de setembro ano de dois mil e dezessete.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Paulo Cezar Alves de Oliveira
Gestor de Governo
Portaria n.º 287/2017